



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS 2024 DOUTORADO – CADASTRO DE RESERVA

A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) receberá de alunos do Curso de Doutorado em Educação ingressados em 2024 solicitações de candidaturas a bolsa de estudo, concedida pela CAPES e ou FAPESB.

As bolsas serão concedidas conforme ordem de classificação dos estudantes candidatos até o limite de quantidade de bolsas que forem disponibilizadas pelas agências de fomento.

A concessão da bolsa ocorre em observação ao que estabelecem as duas agências e fomento e a Norma Interna do PPGEd 01/2018, de 18 de julho de 2018.

Os estudantes interessados devem enviar sua candidatura à bolsa, exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), ppged@uesb.edu.br, com o título da mensagem “**Candidatura à bolsa de doutorado 2024**”, nos dias 25 e 26 de março de 2024, até as 23h59min de 26/03/2024, anexando os seguintes documentos em **arquivo único em PDF**:

1. Solicitação de bolsa direcionada à Comissão de Bolsa do PPGEd, com justificativa para recebimento da bolsa;
2. Autodeclararão de ausência de fonte de renda;
3. Comprovante de residência quando do ingresso no Curso.

Vitória da Conquista, 22 de março de 2024.


Claudio Pinto Nunes
Coordenador do PPGEd
Portaria nº 828/2023